

INDICAÇÃO Nº 301/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **uma Casa de Apoio no Município de Amontada para as pessoas do interior que necessitam esperar o transporte do município, para receber atendimento em hospitais de outros municípios.**

JUSTIFICATIVA

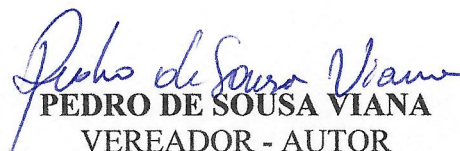
Apresento esta Indicação por visualizar a necessidade de uma Casa de Apoio no Município de Amontada para às pessoas do interior que necessitam esperar o transporte do município, para receber atendimento em hospitais de outros municípios.

Essa Casa de Apoio é de extrema necessidade para o município, visto que temos uma extensão territorial imensa e muitas pessoas de deslocam das suas comunidades para serem atendidas em hospitais de outros municípios.

Geralmente se deslocam no período da tarde para a sede e aguardam a saída do transporte pela madrugada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 31 de maio de 2023.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02 / 06 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 31 / 05 / 2023
Servidor: _____
Matricula: 264